



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 158/2023

Recebido o presente requerimento, apresentado na 34ª Sessão Ordinária em 09.10.2023 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 150 do Regimento Interno.

Daniel A.B. Scopel

Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 11 / 10 / 23, Betina m.

Reunida a Mesa, nesta data de 16 / 10 / 23, assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 177 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias úteis, recurso ao Plenário.

DUDU BARBOSA
Presidente

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

Brettto
VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ___/___/___.

Vereador